

## TABELIONATO DE NOTAS E RCPN DO 3º DISTRITO DE SÃO GONÇALO – RJ

Tel./WhatsApp: (21) 3857-9193

---

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – CASAMENTO

---


#### Dos Noivos

##### • Certidão (ORIGINAL):

- **Solteiros:** Certidão de Nascimento (as certidões devem estar em bom estado e serão analisadas presencialmente).  
**Obs.:** Noivos com 16 ou 17 anos devem estar acompanhados dos pais (documento de identidade e CPF). Se algum dos pais for falecido, apresentar certidão de óbito.
  - **Divorciados:** Certidão de Casamento com averbação do divórcio, com **data não superior a 6 meses** da apresentação (conforme Código de Normas da CGJ/RJ, Art. 751, IV).
  - **Viúvos:** Certidão de Casamento com anotação do óbito e Certidão de Óbito do cônjuge falecido, ambas com **data não superior a 6 meses** da apresentação (conforme Código de Normas da CGJ/RJ, Art. 751, IV).
- 

##### • Documento de Identificação

(RG, CNH ou Carteira de Trabalho modelo novo – impressa) **CÓPIA E ORIGINAL**  
(Aviso 1491/16)

 Não são aceitos: Identidade IFP/RJ, documentos rasgados, rasurados ou danificados.

 Documentos digitais somente com **QR Code de verificação**.

---

##### • CPF

(Cópia e original)

---

##### • Comprovante de Residência atualizado

(No máximo 60 dias; conta de luz, água, telefone, IPTU, correspondência bancária)  
**Em nome dos noivos** – Cópia e original.

---

### ⚠ **Casamento com Estrangeiro**

Obrigatória apresentação de:

- Certidão
- Passaporte
- Comprovante de residência atualizado
- **Todos com tradução por tradutor juramentado, apostilados e registrados em cartório, além do RNE.**

---

### ➡ **Das Testemunhas (02 pessoas, maiores de 18 anos)**

#### • **Documento de Identificação**

(RG e CPF – Cópia e original)

(Aviso 1491/16)

✗ Não é aceito: Identidade IFP/RJ, documentos rasgados, rasurados ou cortados ao meio.

✓ Documentos digitais apenas com **QR Code**.

#### **Observações:**

1. Documentos vencidos não serão aceitos.
2. Comprovantes de residência devem estar **em nome dos noivos**.
3. Atendimentos para casamentos: **segunda a quinta, das 09h00 às 16h00**.
4. Noivos e testemunhas devem comparecer **juntos no ato da entrada do casamento**.
5. Noivos que não saibam ler/escrever devem comparecer com **4 testemunhas**.

---

### ⚠ **PRAZOS IMPORTANTE**

- A entrada do processo deve ser feita com **45 dias de antecedência**, podendo ser realizada com até **90 dias** de antecedência (prazo total de validade do processo).

- Após a liberação, a cerimônia será agendada conforme **datas disponíveis**.  
**!** *Não nos responsabilizamos por datas previamente marcadas de festas, comemorações ou cerimônias religiosas.*
- 

## **\$ VALOR**

**Processo Civil ou Religioso com Efeito Civil: R\$ 1.523,55**

(Pagamento em dinheiro ou PIX)

Aceitamos cartões de **crédito e débito** – *Consultar condições.*

### **Aviso Importante:**

A documentação constante neste arquivo poderá sofrer alterações **sem aviso prévio**, em razão do cumprimento das normas legais e dos provimentos vigentes. Este material tem como objetivo **facilitar a orientação dos interessados quanto aos documentos necessários para o ato**, não substituindo a verificação final no momento da entrada do processo.

Informamos que **mantemos o site sempre atualizado**, porém, **em alguns casos, a informação fornecida por e-mail pode ser mais rápida do que a atualização no site**, especialmente quando há alterações recentes nas normas ou procedimentos.

Recomendamos, portanto, que esta relação seja **obrigatoriamente consultada antes de dar entrada no processo**, a fim de evitar pendências, atrasos ou indeferimentos por documentação incompleta ou desatualizada.